



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 - Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

PROCESSO: 011 / 2020

ASSUNTO: Fornecimento de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Analisado o presente processo que trata da contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, verificamos que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, está sem contrato com empresa fornecedora de combustível a mais de 19 dias, sendo necessário efetivar a contratação o mais brevemente possível.

Analisando as pesquisas de preço apresentadas no processo licitatório, verificamos que Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA apresentou proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal e se enquadra na modalidade de Licitação Dispensa de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.


Analisando a documentação presente no processo, constatamos que o mesmo atende ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois têm nele incluso justificativa e motivação para contratação, pesquisas de preços e parecer técnico do setor de contabilidade, demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira para contratação do objeto acima indicado.

Sem nada mais a destacar, emitimos parecer favorável à contratação da Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA, escrita no CNPJ sob n. 91.912.386/0003-25, opinando também, pela Dispensa de Licitação, como modalidade de licitação, atendendo ao princípio da economicidade.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 19 de fevereiro de 2020.


Lilian Kelly Araujo
Presidente


Caroline Kinceler
Secretária


Jeremias de Brito Batista
Membro